



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO TECNOLÓGICO DE JOINVILLE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRÔNICOS – PPGESE  
Perini Business Park - UFSC/Campus Joinville – Bloco U - Sala U150  
Rua Dona Francisca, 8300, Pirabeiraba – Joinville/SC CEP: 89.219-600  
Telefone: (048) 3721-4884 / 7342 ou (047) 3204-7422  
Website: <http://www.ppgese.ufsc.br> E-mail: [ppgese@contato.ufsc.br](mailto:ppgese@contato.ufsc.br)

### **EDITAL 01/2021/PPGESE (RETIFICADO)** **Seleção de Estudantes para Disciplinas Isoladas**

Torna público o Edital de Seleção para matrícula em disciplinas isoladas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos da UFSC para início no terceiro trimestre letivo de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGESE), no uso de suas atribuições e na observância da Resolução Normativa n. 95/CUn/17 e do Regimento Interno do Programa, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas destinadas à matrícula na forma de Disciplinas Isoladas.

1. Entende-se por matrícula isolada aquela em que o estudante vincula-se a uma determinada disciplina sem estar regularmente matriculado no curso de mestrado do PPGESE. O estudante em matrícula isolada que auferir aprovação na respectiva disciplina fará jus à comprovação nas formas regimentais.
2. As disciplinas possuem caráter presencial e gratuito. Para ser considerado aprovado nas mesmas o estudante deverá auferir nota maior ou igual a 7 pontos (em uma escala de 10) e frequência mínima de 75%. O docente responsável é soberano na condução da respectiva disciplina e de seus critérios de avaliação, mediante observância do Regimento do Curso.
3. A simples conclusão com aproveitamento de disciplinas isoladas não conferirá ao estudante qualquer direito no que se refere ao curso regular de mestrado do PPGESE, exceto o expressamente estabelecido pelo Regimento do Curso e suas resoluções.
4. **O terceiro trimestre letivo de 2020 inicia-se no dia 1 de fevereiro de 2021, com término previsto para o dia 2 de abril de 2021.**
5. As disciplinas disponíveis para matrícula na forma isolada e docentes responsáveis são informados no Anexo. Suas ementas estão disponíveis no site do Programa. O número de vagas ofertadas em cada disciplina dependerá da decisão dos docentes ofertantes e/ou das limitações de espaço físico, sendo ofertadas no mínimo 5 (cinco) vagas por disciplina.
6. Pode concorrer às vagas o candidato brasileiro e estrangeiro:
  - a. com curso de nível superior completo, obrigatoriamente nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra;
  - b. que esteja matriculado em curso de graduação, obrigatoriamente nas áreas de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra, e que tenha concluído pelo menos 70% do total de créditos previstos para integralização do respectivo curso.
7. Para concorrer a uma das vagas, o candidato deverá:

- a. Preencher o Formulário de Inscrição constante no website <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao/> atentando-se aos seguintes campos:
    - i. Programa: Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas Eletrônicos;
    - ii. Nível: Mestrado;
    - iii. Polo: UFSC - Campus Joinville / SC;
    - iv. Linha de Pesquisa: escolha livre.
  - b. Enviar a documentação de seleção para o endereço [ppgese@contato.ufsc.br](mailto:ppgese@contato.ufsc.br), com assunto/título de mensagem no formato: DI-sigla\_da\_disciplina (sigla constante no Anexo).
8. A documentação de seleção deve contemplar **um único arquivo PDF com no máximo 15MB**, nomeado como Nome\_do\_Candidato-Sigla\_da\_disciplina.pdf, contendo:
- a. Cópia de documento de identificação válido (RG, CNH, passaporte, etc.) e CPF;
  - b. Cópia do diploma OU cópia do certificado de conclusão de curso de graduação OU cópia do certificado de matrícula em curso de graduação;
  - c. Cópia do histórico escolar completo (inclusive com eventuais reprovações) do curso de graduação;
  - d. Cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>);
  - e. Carta de Motivação, contendo no máximo 300 palavras, na qual o candidato deve expor o interesse e impacto da disciplina pretendida sobre suas pretensões profissionais e acadêmicas;
  - f. Cópia do Comprovante de Inscrição do Item 8 a).
9. Para que a sua inscrição seja considerada válida, o candidato deve preencher corretamente o Formulário de Seleção e enviar a documentação, conforme item 8, no período **entre 25 de janeiro de 2021 e 29 de janeiro de 2021, até às 12:00**.
10. A seleção dos candidatos será de responsabilidade do respectivo docente da disciplina. Será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos para cada candidato, levando em conta a análise do Histórico Escolar, Currículo Lattes e Carta de Motivação, conquanto sua adequação à respectiva disciplina.
11. Para ser considerado aprovado no processo seletivo, o candidato deve auferir pelo menos 7 (sete) pontos.
12. O docente é soberano na sua avaliação, não cabendo recurso às notas atribuídas aos candidatos.
13. A lista dos candidatos aprovados, com a respectiva pontuação, será divulgada no site do PPGESE ([www.ppgese.ufsc.br](http://www.ppgese.ufsc.br)) até **1 de fevereiro**.
14. Os candidatos aprovados e convocados deverão realizar sua matrícula pelo e-mail da Secretaria do PPGESE, impreterivelmente **entre os dias 1 e 2 de fevereiro de 2021**. Para tal, o selecionado deverá apresentar os originais dos documentos a), b) e c) do item 9.

**Prof. Dr. Moisés Ferber de Vieira Lessa**  
 Coordenador do Programa de Pós-Graduação em  
 Engenharia de Sistemas Eletrônicos

Disciplina	Docente(s)	Horário	Código
Análise de Sinais e Sistemas Dinâmicos	Prof. Alexandro	Sextas, 13:30 às 15:10	ESE410010
Modelagem e Controle Conversores Estáticos	Prof. Hugo	Terças, 13:30 às 16:30	ESE410008
Instrumentação Sistemas Eletrônicos	Prof. Anderson e Prof. Kleber	Quartas, 13:30 às 16:30	ESE410009
Compatibilidade Eletromagnética	Prof. Moisés	Terças, 09:00 às 12:00	ESE410004